

DESPACHO

Assunto: Mobilidade na categoria entre órgãos/serviços para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho carreira/categoria de Técnico Superior

Considerando a necessidade de recursos humanos identificada na Unidade de Administração e Finanças, determino:

1- Instrua-se o processo em conformidade com o art.º 97.º - A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a fim de ser recrutado 1 (um) Técnico Superior, através de mobilidade entre órgãos/serviços, para ocupação de um posto de trabalho na Unidade de Administração e Finanças, onde são exigidas as competências na área de Gestão e Administração Pública, grau 3 de complexidade.

2 – Publicite-se o aviso da mobilidade entre órgãos/serviços na página eletrónica do Município de Macedo de Cavaleiros, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), em conformidade com o referido no ponto 1.

3 – Designo, como elementos do júri, que devem assegurar a tramitação do procedimento, desde a data da sua designação até à finalização do mesmo, os seguintes elementos:

Presidente: *Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira*, Técnica Superior;

Vogais efetivos: *Catarina Isabel Lameiras Lopes*, Técnica Superior – Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e *Helena Joana Queiroga Pinto*, Técnica Superior.

Tomem-se os demais procedimentos legais.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 19 de junho de 2026.

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro,



Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires